



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

### PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.**

**Campeonato:** Campeonato Paranaense Categorias de Base

**Partida:** GOIOERE FUTSAL x UNIÃO MENINOS DE OURO

**Data:** 15/08/2021

**Jogo:** B347

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer nova **D E N Ú N C I A** em desproveito de:

**GIAN DIAS DE SOUZA**, atendente da equipe União Meninos de Ouro, Registro nº 111453683, aos 25min, por reclamar acintosamente após a marcação de uma falta com as seguintes palavras: “você são fracos, ladrões, não deveriam nem ter saído de casa”. Após ser expulso dirigiu-se ao lado oposto ao banco de reservas, mas continuou xingando a arbitragem, sendo o jogo paralisado para a retirada do mesmo. Por este fato, incorre o atendente, no descumprimento do art. 258, §2º, inciso II do CBJD;

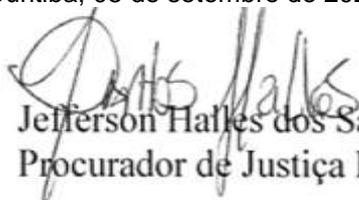
**GABRIEL DA SILVA PASQUAL**, atleta da equipe União Meninos de Ouro, registro nº. 141448137, aos 33 min, em razão de levar o segundo cartão amarelo após troca de empurrões com o atleta da equipe adversária.. Por este fato, incorre o atleta, no descumprimento do art. 250 §1º do CBJD.

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando os Denunciados para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-la nas sanções previstas no artigo infringido.

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 05 de setembro de 2021

  
Jefferson Halles dos Santos  
Procurador de Justiça Desportiva